

CONSIDERANDO as medidas já estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 5.074, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO o contido no Ato da Mesa nº 1, de 17 de março de 2020, Ato nº 02, de 14 de abril de 2020, prorrogado pelo Ato nº 03, de 14 de maio de 2020, que prevê a restrição de participação de público em Sessões e Audiências na sede da Câmara.

CONVOCA

Todos os munícipes, para acompanhar a Audiência Pública, com transmissão ao vivo na rede social facebook, na fanpage da Câmara Municipal, e através de áudio, junto ao site oficial da Câmara Municipal, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício 2020, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes, em cumprimento a LRF, a ser realizada no dia 25 de maio de 2020, às 17h 30min, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto 18 de maio de 2019.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:F39AE105

LICITAÇÃO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 018/2020

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de máscaras dupla face em tecido 100% algodão, conforme especificações deste termo de referência, para distribuição gratuita à população de Planalto, como medida de prevenção ao avanço da pandemia de COVID-19.

EMPRESA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA: 15 de maio de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:1EA1B056

LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO 110/2020

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: EDISON ALVES CONCEIÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de máscaras dupla face em tecido 100% algodão, conforme especificações deste termo de referência, para distribuição gratuita à população de Planalto, como medida de prevenção ao avanço da pandemia de COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:B53C4F60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.872/20

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS A DISPONIBILIZAREM DISPENSER DE ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO EM SUAS DEPENDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2020, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, as agências bancárias, lotéricas e similares e todos os demais estabelecimentos comerciais instalados no Município de Porecatu, obrigados a disponibilizarem de forma gratuita dispenser de álcool gel antisséptico e aviso com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças, em local visível e de fácil acesso aos usuários, inclusive em locais que tenham caixas eletrônicos.

Art. 2º O álcool gel deve ser concentrado em 70%.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos ou privados que não fornecerem dispenser com álcool gel 70% serão multados em até 200 (duzentos) UFM (Unidade Fiscal Municipal).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (18.05.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:2CD3BAA4

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 38/2020, dispensa de licitação nº 14/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em relação ao ICMS, Nota Fiscal do Produtor, notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao

preenchimento de Escrituração Fisco Digital (EFD), elaboração de recursos de acompanhamento na apropriação dos documentos junto à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme a LC 63/1990, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), com a dotação orçamentária 2.021.3390.39.00.00-905, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Tarlei Quintela da Silva 03792040964, inscrita no CNPJ nº 28.509.903/0001-11 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 18 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:99C8726E

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 15 de maio de 2020, visando a contratação de empresa para a Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para a Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 18 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:BE457919

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA 02/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Concorrência Pública nº 02/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 14 de maio de 2020, visando a alienação de imóvel de propriedade do município.

Porecatu, 18 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:CAFD43D7

LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO GRUPO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o grupo 01 do pregão eletrônico nº 16/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 15 de maio de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (materiais de expediente) para a Secretaria de Administração.

Porecatu, 18 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:AE09D773

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 04/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 18 de maio de 2020, visando a contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira dos respectivos sistemas de saneamento básico, de acordo com as leis 11.445/2007 e 12.305/2010.

Porecatu, 18 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:A73CA489

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO: CONCORRÊNCIA 02/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR a Concorrência Pública nº 02/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 14 de maio de 2020, no valor de R\$ 65.000,00 (dezesesseis mil, quinhentos e um reais) em favor do Senhor Cosme Cordeiro dos Santos, residente à Rua Edmundo de Carvalho, 21, Vila Iguazu, no município de Porecatu, inscrito no CPF 566.491.699-00.

Porecatu, 18 de maio de 2020.